



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N° 3170/2021

De 08 de fevereiro de 2021

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e com base no que dispõe na Lei Municipal n°. 897/2009 de 23 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Municipal n° 897/2009 da seguinte forma:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Liziana Wisch;

Suplente: Thatiana Timo Carneiro dos Santos;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Inaina Lara Fernandes;

Suplente: Raquel Barbosa da Silva.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cinara Laimer da Rosa;

Suplente: Eduardo Ferreira da Silva;

d) Câmara Municipal de Canarana:

Titular: Paulo Jose Gonçalves;

Suplente: Ederson Porsch;

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) APAE:

Titular: Veruska Machado de Oliveira;

Suplente: Poliana Neves Ferreira;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

b) Associação Comercial Empresarial de Canarana - ACECAN:

Titular: Marcio Rogerio Paris;

Suplente: Poliana Lima Rodrigues G. Gonzaga;

c) Entidades Religiosas - Igreja Católica:

Titular: Cristiane Geni Lorenzetti Finato;

Suplente: Ivanilse T. L. Finato;

d) Rotary Clube

Titular: Noemi Terezinha Irber;

Suplente: Leda Maria Bayerle.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 2962/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,
em 08 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal